



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

[Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado de Minas Gerais]

[Diretoria Geral]

Portaria IPEM/MG N° 23/2022, de 25 de março de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art.7º, I, do Decreto nº 47.899, de 26/03/2020, que contém o Regulamento do Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado de Minas Gerais, considerando os motivos apresentados pela presidente do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria IPEM/MG N° 13/2022, de 23 de fevereiro de 2022, publicada no Diário Oficial “MG” de 24/02/2022, **RESOLVE**, prorrogar os trabalhos da comissão por de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Contagem, 25 de fevereiro de 2022.

Luiz Carlos Siviero Farias
Diretor Geral



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Siviero Farias, Diretor(a) Geral**, em 25/03/2022, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **44112494** e o código CRC **38F39214**.

Referência: Processo nº 2330.01.0000201/2022-43

SEI nº 44112494